

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 006/2019-SEURB-PMA, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB**, e a pessoa Jurídica **W L RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da secretaria municipal de serviços urbanos.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, Anderson **Carvalho Machado**- Matrícula 171255, **Carla Valessa Silva Barbosa de Lima**- Matrícula 35848-7, **Paulo Afonso de Oliveira**- Matrícula nº 14716-8, e no seu impedimento **Luiz Claudio Cardoso Raiol 18178-1** para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Novembro de 2019

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º58, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **09/2019-SEURB-PMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e **W.P.S CAMPOS EIRELLI**, cujo o objeto deste contrato é empresa especializada para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 02**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, Anderson **Carvalho Machado**- Matrícula nº171255, **Paulo Afonso de Oliveira**- Matrícula 14716-8, **Luiz Claudio Cardoso Raiol**- Matrícula 18178-1 , e no seu impedimento **Carla Valessa Barbosa de Lima**, Matrícula nº 35848-7 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Novembro de 2019

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º59, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **16/2019-SEURB-PMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e **M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME** , cujo o objeto deste contrato é a O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHOS E PERIFERICOS)** para atendermos as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO**, matrícula nº **19825-0**, e no seu impedimento **Elaine Neves de Matos** , matrícula **32578-3**para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Novembro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º60, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **14/2019-SEURB-PMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** e **M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME** , cujo o objeto deste contrato é aquisição de material de consumo (Limpeza e higiene) para atendermos as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO**, matrícula nº **19825-0**, e no seu impedimento **Elaine Neves de Matos** , matrícula **32578-3**para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Novembro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º61, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

água mineral de 20 litros (apenas líquido) e água mineral de 200 ml de forma parcelada para atender as necessidades da SEURB.

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula 14716-8, **FLÁVIA MARQUES TORRES 25835-0** e no seu impedimento **PEDRO CUNHA BASTOS MATHIAS 35874-6**, para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º46 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de readequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 019/2014-SEURB celebrado entre Prefeitura Municipal de Ananindeua e **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELLE-ME** cujo o objeto versa sobre a Locação de veículos tipo passeio, utilitário e PICK UP 4X4, conforme consta no contrato.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, o servidor **Carla Valessa Silva Barbosa de Lima 35848-7**, **Paulo Afonso de Oliveira 14716-8**, **Pedro Cunha Bastos Mathias 35874-6**, e no seu impedimento **Elaine Neves de Matos 32578-3** para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 23 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 47, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **08/2019-SEURB-PMA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDÍFIOS EM GERAL EIRELLI LTDA**, cujo o objeto deste contrato é empresa especializada para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 01**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **Anderson Carvalho Machado 171255**, **Carla Valessa Silva Barbosa de Lima 35848-7**, **Paulo Afonso de Oliveira 14716-8** e no seu impedimento **Luiz Claudio Cardoso Raiol 18178-1** para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 23 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º48 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 011/2019-SEURB/PMA, celebrado entre Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB e **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** cujo o objeto é a locação de mensal de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, com a manutenção preventiva e corretiva e sem combustível e seguro total sem franquia lote 04.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, o servidor **Anderson Carvalho Machado 171255**, **Paulo Afonso de Oliveira 14716-8**, **Luiz Claudio Cardoso Raiol 18178-1**, na ausência ou impedimento **Carla Valessa Silva Barbosa de Lima 35848-7** para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 23 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º55, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 02/2016 –SEURB celebrado entre Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Simplex informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 10.921.445/0001-68, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, tomando todas as providências necessárias para execução do serviço contratado.

RESOLVE:

Art.1º: Designar o servidor **Carla Valessa Silva Barbosa de Lima 35848-7** e no impedimento para acompanhar o servidor **Elaine Neves de Matos 32578-3** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo.

Artigo.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 25 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º56, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 10/2019-SEURB-PMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **SOCORRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto deste contrato é empresa especializada para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LOTE 03**, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a prestação de serviços de limpeza de vias públicas e praças do Município de Ananindeua

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **Anderson Carvalho Machado 171255**, **Paulo Afonso de Oliveira 14716-8**, **Luiz Claudio Cardoso Raiol 18178-1**, e no seu impedimento **Carla Valessa Silva Barbosa de Lima 35848-7** para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 46

O Município de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB. Torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da PORTARIA nº 46

Data da circulação: Diário Oficial nº 3239. Quinta- feira 24 de Outubro de 2019.

Pag 15.

Augusto César Viana Soares
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 240 / 2019

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor **ESMAEL VIEIRA LIMA** do cargo de provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar, cód. **CMA-ASP-102 Ref. 02**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 25 de outubro de 2019.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **ERICK DA COSTA MONTEIRO**
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário

PORTARIA Nº 241 / 2019

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora **MARIA IRACY BEZERRA DA SILVA** do cargo de provimento em Comissão, Assessoria Parlamentar, cód. **CMA-ASP-102 Ref. 02**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 25 de outubro de 2019.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **ERICK DA COSTA MONTEIRO**
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário